

VII CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS (2019)

Regulamento para a submissão de trabalhos

O VII Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos será realizado no período de 10 a 12 de dezembro de 2019, em Brasília/DF. Em sua sétima edição, o tema central será: “**Desafios e perspectivas para o Uso Racional de Medicamentos na Prática Interprofissional**”.

Os congressistas inscritos e interessados em submeter trabalhos científicos relacionados ao Uso Racional de Medicamentos (URM) poderão fazê-lo observando as instruções que se seguem.

1. Prazo para submissão dos trabalhos

As inscrições dos trabalhos poderão ser efetuadas no período entre 25 de setembro e 22 de outubro de 2019 pelo congressista devidamente inscrito no evento no seguinte endereço eletrônico: (a definir).

2. Categorias de apresentação do resumo de trabalho

- a) Relato de pesquisa
- b) Relatos de práticas nos serviços (clínica e gestão)
- c) Outras linguagens*:
 - Artes visuais (fotografia, cinema e vídeo)
 - Artes Cênicas e Literatura (teatro, sarau)
 - Artes plásticas
 - Expressão vocal, instrumental e corpo/dança
 - Outras (especificar)

Relato de Pesquisa: Essa modalidade de apresentação tem como objetivo socializar o conhecimento produzido durante o processo da pesquisa, trazendo reflexões que possibilitem o fortalecimento do contexto dos desafios e perspectivas do uso racional de medicamentos na prática interprofissional e a construção compartilhada de propostas de enfrentamento para o tema.

Relato de práticas nos serviços (clínica e gestão): Além de um relato de práticas, o trabalho deve conter também uma reflexão crítica sobre elas e sobre os aprendizados com elas obtidos. Essa modalidade de relato tem como objetivo incluir no Congresso saberes provenientes da experiência e vivências. Serão aceitos relatos de experiências que ainda

estão em curso, mas que já possuem resultados preliminares. Não serão aceitas experiências concluídas há mais de 5 anos.

Outras linguagens: Tem por objetivo identificar múltiplas formas de expressão presentes no vasto campo da saúde coletiva, incluindo aqui atores da academia, dos serviços e da sociedade, e fazê-las dialogar, para permitir interação reflexiva e potencializadora. Desse modo, propomos articular nesse espaço, autores partindo desses vários lugares (serviços de saúde, grupos de pesquisa e extensão, instituições de ensino, controle social, grupos de arte e cultura) para dialogarmos sobre essas possibilidades de produzir estratégias de comunicação, produção do conhecimento, cuidado e abordagens pedagógicas no contexto do uso racional de medicamentos.

Ao final de cada roda temática de apresentação de trabalhos, será realizada uma síntese, a qual constará na relatoria do Congresso.

3. Normas para submissão dos trabalhos

3.1 Temas para submissão

TEMA	ESPECIFICAÇÕES
Educação e prática interprofissional colaborativa para o Uso Racional de Medicamentos	<ul style="list-style-type: none">● Atendimento compartilhado - Médicos (as), Enfermeiros (as), Farmacêuticos (as), Nutricionistas, Psicólogos (as), Assistentes Sociais, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais;● Grupos terapêuticos (Hiperdia, Incentivo ao emagrecimento, saúde mental) com suporte de diferentes profissionais;● Matriciamento.
Uso racional de antimicrobianos	<ul style="list-style-type: none">● Superutilização e prescrição excessiva de antimicrobianos;● Prescrições para condições de saúde inadequadas;● Utilização inadequada;● Descarte de antimicrobianos;● Meios de informação e educação ao usuário quanto ao uso racional de antimicrobianos;

<p>Desprescrição e descontinuação de medicamentos na Atenção Básica</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Pacientes gestantes, lactantes e/ou que possuem condições de saúde que necessitem de alteração ou interrupção de tratamentos; ● Meios de informação e educação ao usuário quanto a duração do tratamento e a necessidade de desmame; ● Duração de tratamento baseada em evidências científicas; ● Principais condições de saúde que se beneficiam da desprescrição; ● Ferramentas que auxiliam os processos de desprescrição e descontinuação de medicamentos
<p>Desmedicalização</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Condições de saúde que podem ser tratadas com medidas não farmacológicas; ● PNPICS; ● Prevenção; ● Meios de informação e educação ao usuário ● Práticas intersetoriais (saúde - educação - justiça - assistência social) desmedicalizantes.

3.2 Os trabalhos deverão ser enquadrados nas categorias discriminadas a seguir:

- a) Relato de experiência profissional bem-sucedida desenvolvida em serviço e com enfoque nos desafios e perspectivas da prática interprofissional, tendo relação explícita com o uso racional de medicamentos;
- b) Resultados e sua análise crítica oriundos de pesquisa científica diretamente relacionada ao uso racional de medicamentos enfocando desafios e perspectivas da prática interprofissional.
- c) Demais produções em outras linguagens.

3.3 O autor/apresentador do trabalho selecionado deverá se inscrever no Congresso de modo a garantir que o trabalho submetido não seja excluído.

- 3.4** Endereço eletrônico para submissão dos trabalhos: A submissão do trabalho será realizada via internet por intermédio do sítio do Congresso, o que será informado a partir do dia 25 de setembro de 2019.
- 3.5** O que deverá ser submetido deve refletir um resumo do trabalho, que será então inserido no formulário de submissão disponível no endereço eletrônico informado e conter os seguintes elementos:
- 3.5.1** Para relato de pesquisa: Introdução e objetivos, método, resultados e discussão/conclusão contendo no máximo 3.000 caracteres incluindo os espaços.
- 3.5.2** Para relato de práticas nos serviços: 3.000 caracteres incluindo os espaços.
- 3.5.3** Linguagens: 3.000 caracteres incluindo os espaços que deve refletir apresentação de no máximo 5 minutos em formato de vídeo.
- 3.6** O resumo deverá ser objetivo e conciso, oferecer informações essenciais e compreensíveis em seus diferentes tópicos, ser redigido sem erros ortográficos e apresentar-se de forma contínua. As abreviaturas e siglas deverão ser nominadas na primeira vez em que forem utilizadas. As sentenças não devem ser iniciadas com numerais.
- 3.7** Após o envio do resumo, não serão permitidas inserções ou trocas de nomes de autores ou instituições, e nem alteração do texto. Os autores devem ter ATENÇÃO máxima às normas de revisão ortográfica completa. Não serão aceitos trabalhos com erros ortográficos graves e imprecisões de linguagem.
- 3.8** O resumo do trabalho poderá ser escrito em Português, Inglês ou Espanhol.
- 3.9** Serão aceitos trabalhos exclusivamente no formato de resumos, conforme definido no item 3.6 deste Regulamento.
- 3.10** Os trabalhos serão ou aceitos ou recusados, não havendo retorno desse status ao autor para correção ou espaço para interposição de recurso.

3.11 Ao finalizar a submissão do trabalho, o autor receberá, via e-mail, a confirmação de sua efetivação.

3.12 A lista dos trabalhos aceitos será disponibilizada no site do congresso.

3.13 Cada autor principal terá no máximo 02 (dois) trabalhos selecionados.

4. Não serão aceitos:

- a) Resumos enviados por quaisquer outras vias que não a estabelecida neste Regulamento;
- b) Os resumos que contenham a identificação do (s) autor (es), orientador (es), instituição e localidades (hospitais/região/estado/município);
- c) Trabalhos inscritos mais de uma vez utilizando nomes de autores diferentes ou seus coautores;
- d) Resumos que estejam fora do tema do congresso;
- e) Estudos sem resultados;
- f) Resumo incompleto.

5. Avaliação e seleção dos trabalhos

5.1 Os resumos dos trabalhos serão avaliados por consultores Ad hoc e pela Comissão Científica do Congresso em termos de sua originalidade e relevância em relação ao tema, aplicabilidade do conhecimento gerado, clareza, concisão e correção do texto, adequação dos procedimentos metodológicos aos objetivos, coerência entre resultados e conclusão.

5.2 Cada resumo de trabalho submetido será avaliado por pares.

5.3 Os avaliadores não terão acesso aos nomes dos autores e das instituições de origem do trabalho, de forma a tornar o processo de avaliação transparente, idôneo e justo. **Assim, nomes de instituições, hospitais, regiões, estados e municípios não deverão constar no título nem no corpo do trabalho.**

5.4 A nota final obedecerá a um ranking que vai de 50 a 100 pontos, como valores mínimo e máximo, respectivamente, sendo obtida pela média aritmética das notas emitidas pelos avaliadores.

5.5 Todos os trabalhos aceitos serão apresentados em rodas temáticas de apresentação.

5.6 Aos três primeiros colocados de cada categoria serão outorgadas menções honrosas.

6. Regras para apresentação na roda temática.

- a) Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados **em no máximo 5 minutos** durante os horários previamente reservados, conforme constam da programação, no espaço “Apresentação de trabalhos” do Congresso;
- b) O Congresso não custeará as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos autores ou coautores dos trabalhos selecionados;**
- c) Os autores dos trabalhos selecionados para a apresentação no espaço “Apresentação de trabalho” deverão consultar a programação com o dia, horário e local da apresentação, no site até o dia 3 de dezembro de 2019;
- d) Serão entregues certificados para os trabalhos selecionados, os quais conterão os nomes de todos os autores. Os nomes dos autores serão impressos no certificado na mesma ordem de preenchimento quando do envio do trabalho. Os certificados serão emitidos no Congresso;
- e) Pelo menos um dos autores deverá estar presente nos horários estabelecidos para apresentação em conformidade com a programação do Congresso.

7. Concessão das menções honrosas

As menções honrosas serão concedidas em cerimônia a ser realizada durante o encerramento do Congresso, no dia 12 de dezembro de 2019, em horário e local a ser confirmado.

8. Disposições Gerais

A Comissão Científica não se responsabiliza por resumos e/ou trabalhos enviados em formatos diferentes dos que constam neste regulamento. À Comissão Científica do VII CBURM reserva-se o direito de excluir trabalhos que não obedeçam a este regulamento, notadamente os itens 3 e 4, mesmo após a aceitação do resumo.

Reserva-se o direito à Comissão Científica de modificar a categoria dos trabalhos selecionados, bem como, sob seu critério, redirecioná-los para outras modalidades ou especialidades, alterar painel eletrônico para tema livre e vice-versa.

Todos os autores, ao inscreverem seus trabalhos para apresentação no VII CBURM, autorizam a Comissão Científica e todas os apoiadores do evento citado a publicar o resumo e/ou trabalho por tempo indeterminado nos mais variados veículos de comunicação (impressos, digitais e/ou web), desde que em caráter educativo e científico e com finalidade de divulgação do evento em âmbito regional, nacional ou internacional, identificando os respectivos autores, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

Assuntos omissos serão decididos pela Comissão Científica.

Comissão Científica do VII Congresso Brasileiro sobre Uso Racional de Medicamentos